



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 7.584/07

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia **08 de junho** do corrente ano, exceto os serviços dos Cemitérios Municipais.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de maio de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal Dos Negócios Jurídicos

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal De Administração